



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA MBM SEGURADORA S.A, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SEGURO COLETIVO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS PARA ALUNOS, ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS DO IFBA, CONFORME PREGÃO SRP Nº 06/2022, UASG 154048 E PROCESSO Nº 23278.002433/2022-69.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Avenida Araújo Pinho, nº. 39, Canela – Salvador / BA, CEP: 40.110-150. CNPJ/MF: n.º 10.764.307/0001-12, neste ato representado pela sua Reitora Prof.^a **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MBM SEGURADORA S.A.**, CNPJ n.º 87.883.807/0001-06, estabelecida na Rua dos Andradas, nº 772 – 9º andar – Centro – Porto Alegre/RS – CEP 90020-004 Tel (51) 3216-2552, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por **PAULO FERNANDO HENDGES**, brasileiro, portador de R.G: 2014765172 SSP/RS, CPF: 375.460.660-34, e **LUIZ EDUARDO DILLI GONÇALVES**, brasileiro, portador de R.G: 1025070465 SSP/RS e CPF: 400.624.730-34, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 30/2022, do Pregão SRP n.º 06/2022 – UASG 154048, e processo n.º **23278.002433/2022-69**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação por mais um período de **12** (doze) meses, com início em **29/12/2023** e término em **29/12/2024**, conforme preceitua o Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa **MBM SEGURADORA S.A**, para serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais para alunos, estagiários e bolsistas do IFBA, conforme o Pregão SRP n.º 06/2022 – UASG 154048 e Processo n.º **23278.002433/2022-69**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA**, e a empresa **MBM SEGURADORA S.A** em concordância com o Processo n.º **23278.002433/2022-69**, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 07/12/2023, às 21:05, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Dilli Gonçalves, Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 12:30, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernando Hendges, Usuário Externo**, em 14/12/2023, às 11:09, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3282563** e o código CRC **F1F71384**.